

DECRETO Nº 2.024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2104 de 04/12/2023,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 1.850.000,00** (hum milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.301.0012.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01		180.000,00
02.19.04	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE		
10.302.0012.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01		1.670.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.850.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

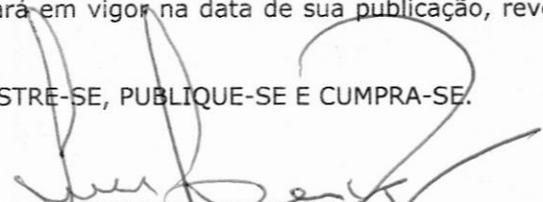
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR-R\$
02.19	GABINETE DO PREFEITO		
02.19.01	SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE		
10.122.0012.2138	NÚCLEO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1249	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.F. FONTE 01	1250	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.J. FONTE 01	1251	120.000,00
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.301.0012.2066	ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
4.4.90.52	EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 01	1274	10.000,00
10.301.0012.2067	ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
4.4.90.52	EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 01	1358	20.000,00
10.301.0012.2171	SAÚDE BUCAL		
4.4.90.52	EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 01	1370	30.000,00
10.301.0028.1076	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FONTE 01	1376	200.000,00
10.305.0012.2164	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4.4.90.52	EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 01	1320	20.000,00
02.19.03	DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2167	MANUTENÇÃO DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1400	30.000,00
4.4.90.52	EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 01	1401	40.000,00

DECRETO Nº 2.024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

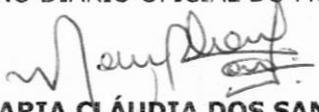
02.19.04	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE		
10.122.0012.1009	MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E		
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - P.J. - FONTE 01	1409	100.000,00
4.4.90.52	EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 01	1410	50.000,00
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS		
02.25.01	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, OPER., LIMPEZA E MANUTENÇÃO		
15.451.0006.1010	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS		
4.4.90.52	EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 01	1880	600.000,00
26.782.0006.1011	REVITALIZAÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1881	500.000,00
26.782.0036.1092	PADRONIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PONTOS DE ÔNIBUS		
4.4.90.52	EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FONTE 01	1912	100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			1.850.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e
Gestão de Pessoas